



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Pró – Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil  
Coordenação dos Programas de Assistência ao Estudante

## RESULTADO DA SELEÇÃO PARA O AUXÍLIO MORADIA 2015.1

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e, em conformidade ao que estabelece o EDITAL PROAE 02/2015 SELEÇÃO PARA BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DA PROAE – 2015.1, divulga, logo abaixo, a relação dos selecionados:

Nº	Nome	Curso	Matrícula
1	Adrielle da Silva Lima	Medicina Veterinária	213103277
2	Aldair Sousa dos Santos	Ciência da Computação	201510510
3	Allan Caldas dos Santos Teodoro	Ciências Contábeis	214117939
4	Amanda de Jesus Santos	Fisioterapia	214001078
5	Ana Paula Rodrigues Souza	BI em Humanidades	201513250
6	Caíque Sales de Melo	Fisioterapia	212106435
7	Cleiton Gaudencio Vieira dos Santos	BI em Humanidades	201516565
8	Clériston Silva Gomes	Geofísica	213102652
9	Danila de Jesus	Arquivologia	201513148
10	Débora Oliveira Cavalcante	Geografia	213102445
11	Gabriela Cintra dos Santos	Nutrição	212201781
12	Geisa Lopes de Andrade	B.I. Humanidades	213101663
13	Géssica dos Santos Sena	Matemática	213102773
14	Jane Torres dos Santos	BI Humanidades	201513675
15	Larissa Almeida Santos	História	211103128
16	Ludimilla Amorim Gomes	Eng. Sanitária	201510324
17	Milena Itala Batista dos Santos	Geologia	201514513
18	Morgana Martins Alecrim	Nutrição	214117135
19	Natana Magalhães Pereira	Medicina	214100279
20	Priscila Goes da Silva	Farmácia	214000660
21	Railanda Pereira Souza	Design	201515051
22	Rute de Souza Santos	Medicina Veterinária	212100011

A confirmação do recebimento do Auxílio Moradia está condicionada à assinatura do Termo de Compromisso, Formulário de Auxílio Financeiro, Declaração

de Residência Familiar, Declaração de Primeira Graduação, disponibilizados no endereço eletrônico [www.proae@ufba.br](mailto:www.proae@ufba.br), bem como apresentação dos dados da conta corrente de qualquer agência bancária. A entrega dos formulários será até o dia 15 de abril de 2015. A não entrega dos formulários no prazo acima determinado implicará na perda do Auxílio.

Havendo disponibilidade de vagas esta Pró-Reitoria poderá divulgar listagem complementar.

Salvador, 08 de abril de 2015.

**Cassia Virgínia Bastos Maciel**

**Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil**